CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 9, DE 2013

Apresentada em: 28.1.2013
Aprovada em: 28.1.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, para que sejam adotadas as seguintes medidas:

a) Construir sanitários na quadra de esporte contígua ao Centro de Múltiplo Uso;

b) Por ocasião da cessão dessa quadra de esporte para eventos sociais e culturais, impedir que os participantes destes acontecimentos tenham acesso aos banheiros e demais dependências do Centro Múltiplo Uso destinados ao desenvolvimento de atividades socioeducativas com crianças e adolescentes assistidos pelo programa.

JUSTIFICAÇÃO

A quadra de esporte anexa ao Centro de Múltiplo Uso ainda não possui sanitários. Embora este prédio não seja, até o momento, usado para as finalidades para as quais foi construído, eventualmente ele é cedido para acontecimentos sociais e culturais.

Devido à falta de sanitários nessa quadra, os participantes dos referidos eventos usam os banheiros e demais dependências reservados para as atividades socioeducativas voltadas para as crianças e adolescentes assistidas pelos programas desenvolvidos pela Prefeitura.

Nessas ocasiões, são recorrentes danos nos materiais e equipamentos usados naquela unidade educacional.

Além do mais, não é adequado compartilhar os banheiros reservados às crianças e adolescentes do programa com o público que participa dos eventos realizados na quadra.

Essas as razões para se levar a efeito as providencias ora indicadas.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2013.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador